

Número do Documento: 2554274

RESOLUÇÃO Nº 08/2022 – Cesau/CE

Assunto: Dispõe sobre a aprovação do Processo de Organização e Funcionamento das Comissões Regionais de Saúde (CRS) vinculadas ao Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE instituídas pela Lei Estadual nº 17.006/2019 com a realização de Encontros Preparatórios do Processo Eleitoral para composição das CRS.

O Conselho Estadual de Saúde – Cesau – CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, Lei Estadual Nº 17.438 de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução Cesau nº 20/2019 de 27 de março de 2019 e,

CONSIDERANDO a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a Lei 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado.

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141/2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 7.508, de 28 2011, que regulamenta a Lei Nº 8.080/90 que dispões sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei Estadual do Ceará Nº 17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do sistema único de saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em regiões de saúde no Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde – Cesau/CE em sua 23ª Reunião Ordinária Virtual, realizada no dia 16 de fevereiro de 2022;

RESOLVE,

Art.1º. Aprovar o processo de organização e funcionamento das Comissões Regionais de Saúde (CRS) vinculadas ao Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE com a realização de Encontros Preparatórios do Processo Eleitoral para composição das Comissões Regionais de Saúde (CRS);

Art.2º Os Encontros Preparatórios do Processo Eleitoral objetivam orientar os Conselheiros de Saúde sobre a organização e Funcionamento das Comissões Regionais de Saúde (CRS);

Art.3º. Aprovar o cronograma dos Encontros e do Processo Eleitoral, constante no anexo único desta Resolução.

Art.4º. As normas de funcionamento das Comissões Regionais de Saúde (CRS) em fase de elaboração serão enviadas ao Plenário;

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário;

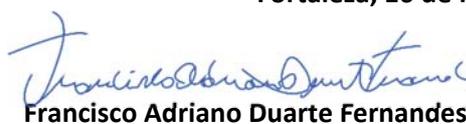
Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE

Fortaleza, 16 de fevereiro de 2022.



José Araujo Júnior

Presidente



Francisco Adriano Duarte Fernandes

Vice-Presidente

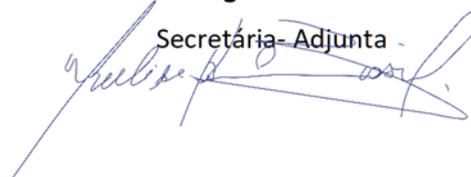
Antônia Márcia da Silva Mesquita

Secretária-Geral



Ivelise Regina Canito Brasil

Secretária-Adjunta



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO Nº 08/2022 – Cesau/CE DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

1. Cronograma dos Encontros Preparatórios

Regiões de Saúde	Local	Data
Cariri	Superintendência Regional de Saúde	1/03/2022 (Terça-Feira)
Fortaleza	Conselho Estadual de Saúde	7/03/2022 (Segunda-Feira)
Litoral Leste Jaguaribe	Superintendência Regional de Saúde	3/03/2022 (Quarta-Feira)
Sertão Central	Superintendência Regional de Saúde	9/03/2022 (Quarta-Feira)
Sobral	Superintendência Regional de Saúde	11/03/2022 (Sexta-Feira)

2. Cronograma das Eleições

Regiões de Saúde	Local	Data
Cariri	Superintendência Regional de Saúde	20/04/2022 (Quarta-Feira)
Fortaleza	Conselho Estadual de Saúde	18/04/2022 (Segunda-Feira)
Litoral Leste Jaguaribe	Superintendência Regional de Saúde	22/04/2022 (Sexta-Feira)
Sertão Central	Superintendência Regional de Saúde	27/04/2022 (Quarta-Feira)
Sobral	Superintendência Regional de Saúde	29/04/2022 (Sexta-Feira)